



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.308 - ANO: XV

Página 2 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Daiane Kelly de Souza Amaral Moura, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/03/2019 a 07/03/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020;
 - Elisângela Aparecida Menezes Magalhães, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 05/01/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020;
 - Kerstyen Ragna Meyer, ocupante do cargo de Odontóloga, Grupo Ocupacional Profissional, Classe I, Grau A, Nível 13, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020;
 - Maria Lucia de Andrade, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/11/2019 a 08/11/2020, com efeitos a partir de 09/11/2020;
 - Rodrigo de Camargo Lima, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Bucal, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 02/03/2020, com efeitos a partir de 09/11/2020; e
 - Viviane Cristina Cicali Retamero, ocupante do cargo de Assessor V, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/10/2019 a 07/10/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de outubro de 2020.
- Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 625, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Edson Pontarte Pereira, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 4, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020;
 - Elaine Ferreira Gomes, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/07/2019 a 19/07/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020;
 - Eliza Thiemi Shindate Martins dos Santos, ocupante do cargo de Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional, Classe IV, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2019 a 11/01/2020, com efeitos a partir de 09/11/2020;
 - Jeannie Andrea Gaertner Diniz, ocupante do cargo de Médica Generalista, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe VI, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/08/2017 a 06/08/2018, com efeitos a partir de 16/11/2020; e
 - Roselaine Lopes da Silva Ribas, ocupante do cargo de Odontóloga, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe I, Grau A, Nível 13, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de outubro de 2020.
- Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 626, DE 21 DE OUTUBRO 2020

Concede diária.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 1959/2012, alterada pelas Leis nº 2331/2017 e 2447/2019, e

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 10 do Decreto Municipal nº 27/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária, sendo:

- 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Cristina do Nascimento Burger, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR, no dia 22/10/2020, para acompanhar criança na consulta psiquiátrica, conforme justificado do requerimento de diária; e
- 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Pamela Talita Moreira Rocha, para custear despesa de viagem a

Campo Mourão/PR, no dia 22/10/2020, para acompanhar criança na consulta psiquiátrica, conforme justificado do requerimento de diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de outubro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5047/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DE TRATOR COM PLAINA TRASEIRA DE ARRASTO (SERVIÇO COMPUTADO POR HORAS TRABALHADAS) NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 11 de novembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 11 de novembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 21 de outubro de 2020.

Ubiratã, Paraná, 21 de outubro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5049/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h:30min do dia 12 de novembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 12 de novembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 21 de outubro de 2020.

Ubiratã, Paraná, 21 de outubro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5052/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LIMPEZA EM FOSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURA.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h:30min do dia 13 de novembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 13 de novembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 21 de outubro de 2020.

Ubiratã, Paraná, 21 de outubro de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5014/2020

Pregão Eletrônico Nº 109/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.308 - ANO: XV

Página 3 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

Aquisição de máquinas e implementos agrícolas - Convênio por intermédio da secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB nº 194/2020, nas condições detalhadas no termo de referência do edital.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

3.1.1. Nº CNPJ: 17.542.364/0001-04

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 24.850,00

3.2. ADJUDICATÁRIA: HM COMERCIO DE PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

3.2.1. Nº CNPJ: 02.981.970/0001-40

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 10.700,00

3.3. ADJUDICATÁRIA: FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI

3.3.1. Nº CNPJ: 32.673.663/0001-63

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 6.570,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

21 de outubro de 2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

21 de outubro de 2020

Ubiratã - Paraná, 21 de outubro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5021/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de móveis planejados destinados ao CMEI Nil Pereira e pranchetas para a Secretaria de Educação, nas condições detalhadas do termo de referência.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ariely Amanda Cruz de Paula

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Thiago Dadalto Ginenez

3. CONTRATADA

BOND MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.868.089/0001-70, com sede na Rua Maysa Matarazzo, 283, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. Telefone nº (41) 3557-4582, e-mail licitacao@bondmoveis.com.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$-22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0501, 0503

Despesa Orçamentária: 15647, 15659

Categoria: 449052420000

Descrição da Despesa: Mobiliário em geral

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 13 de outubro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2020

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 113/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5053/2020

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de consórcio visando atender o Convênio nº. 4500048903/ - ITAIPU-BINACIONAL, de 21 de Junho de 2018, para a Implementação da Atividade de Pavimentação Asfáltica – TST – Tratamento Superficial Triplo em Caminhos Rurais e/ou de Transição Urbana/Rural firmado com o Consorcio Intermunicipal do Piquiri, sendo o Município de Ubiratã, ente consorciado beneficiário do convênio.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, inscrita no CNPJ nº 13.401.522/0001-47, situada na Rua São João, nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, CEP nº 85.411-000.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação é de R\$ 344.350,20 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 16552

Categoria: 447170519900

Descrição da Despesa: Outras obras e instalações

Fonte de Recurso: 0

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19 de abril de 2021.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

Ubiratã – Paraná, 20 de outubro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 109/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5045/2020

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestar serviço com trator esteira, para compactação e adequação do depósito de galhada do município de Ubiratã, por necessidade emergencial, conforme justificativa.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Contratação emergencial devido ao fato do trator Esteira do município estar danificado na época, sendo necessário o serviço de forma imediata no depósito de galhada, devido ao Ciclone Bomba que ocorreu na cidade.

Esclarecimento: foi realizado um processo de contratação sob o nº 4984/2020, dispensa 87/2020 e que por erros operacionais não foi efetivado o pagamento a empresa, fato este que ocorreu após o vencimento dos 30 dias da realização da dispensa, assim se faz necessário a elaboração e registro de um novo processo de contratação para que seja realizado o faturamento e o pagamento devido à empresa pelos serviços prestados no período de 01 à 03 de julho de 2020.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ESTEIRA CASCAVEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.380.917/0001-82, situada na Rodovia BR 369 Km 522 – Barracão - Bairro Cataratas, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.818-640.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 7.280,00 (Sete Mil, Duzentos e oitenta reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1203

Despesa Orçamentária: 15163

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.

Fonte de Recurso: PRÓPRIO

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V.Unit	V. Total
1	1	HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA	26	Hrs.	280,00	7.280,00

Ubiratã- Paraná, 16 de outubro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ANTÔNIO HIDERALDO MAGRON

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 110/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5046/2020

1. OBJETO:

Aquisição de materiais de resgate em altura e ambiente confinado, destinados aos agentes da defesa civil.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Faz-se necessário a aquisição de tais materiais em virtude do emprego direto no serviço em ocorrências dessa natureza, considerando que os Agentes da Defesa Civil ainda não dispõem desse material e nem de similares a estes, o que dificulta e muitas vezes impossibilitam o atendimento com eficiência e segurança necessária.

Ressaltamos que nossa região é propícia a ocorrência dessa natureza, visto que o agro negócio cada vez mais se faz presente e se expande em nossa região, com silos de armazenagem, secagem e transbordo de grãos, bem como as propriedades rurais que a cada dia expandem seus equipamentos e benfeitorias.

Justifica-se a necessidade de aquisição destes materiais, aos quais determinará um atendimento com maior eficiência e segurança, tanto as vítimas quanto para os profissionais que dele utilizarem.

